BOLETIM DO MUNICIPIO N.º 192 do 24/ 01/ 5997

## L E I № 5015/97 de 17 de janeiro de 1997

Denomina a rua 05 no Loteamento Cruzeiro do Sul, de ROMEU GONÇALVES MENDES.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 05, localizada no Loteamento Cruzeiro do Sul é denominada ROMEU GONÇALVES MENDES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de janeiro de 1997.

Emanuel Fernandes Prefeito Municipal

Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

> Fortunato Júnior Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)